



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL N.º 002/2016 – GS/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005, Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014 e Decreto Estadual nº 4.512 de 01/04/2009, no uso das atribuições que lhe conferem da Lei n.º 8.485, de 03/06/1987, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que retifica o Edital n.º 001/2016-GS/SESP, de 13/06/2016, o qual estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação temporária na função de AGENTE DE CADEIA PÚBLICA, nos termos abaixo:

1 **Retificar** o item 4.3 **onde se lê:** “**4.3** A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais em regime de plantão de 12 horas x 36 horas com duas folgas mensais.” **Leia-se:** “**4.3** A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais em regime de plantão de 12 horas x 36 horas com duas folgas mensais, ou conforme escala e necessidade da administração pública, obedecendo a carga horária ou escala de trabalho conforme legislação vigente.”

2 **Incluir** no item 6.3 “Tempo de Serviço” os itens 6.3.7 e 6.3.8:

6.3.7 Será pontuado o tempo de servido dos últimos 10 (dez) anos, aqui considerando o período entre 21/06/2006 a 20/06/2016, desde que não utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria, sendo 10 (dez) pontos para cada ano trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) pontos, exercido na área de segurança em unidade penal ou em unidade policial civil com carceragem, ou em atendimento a adolescentes em privação e restrição de liberdade em unidade socioeducativa.

6.3.8 Apenas a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo pelo sistema PSS para fins de contagem de tempo de serviço.

3. **Retificar** o item 8.1.1 **onde se lê:** “**8.1.1** Ensino Médio: diploma, certificado ou certidão de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar.”, **Leia-se:** “**8.1.1** Ensino Médio: diploma, certificado ou certidão de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar. A comprovação ocorrerá mediante apresentação de originais e fotocópias.”



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

4. Retificar os itens 8.2.1 e 8.2.2 **onde se lê:**

“8.2.1 *Curso superior completo: diploma, certificado ou certidão de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada.*

8.2.2 *Curso de Pós Graduação: diploma, certificado ou certidão de conclusão de curso em nível de Lato ou Stricto Sensu, acompanhado de histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada e que atendam ao disposto na Resolução CNE/CES Nº 1 de 08 de junho de 2007.*

Leia-se:

8.2.1 Curso superior completo: diploma, certificado ou certidão de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada, acompanhado de original e fotocópia.

8.2.2 Curso de Pós Graduação: diploma, certificado ou certidão de conclusão de curso em nível de *Lato ou Stricto Sensu*, acompanhado de histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada e que atendam ao disposto na Resolução CNE/CES Nº 1 de 08 de junho de 2007, acompanhado de original e fotocópia.

5. **Incluir** no item 12 o item **12.12**

12.12 Não haverá reserva de vagas para pessoa portadora de necessidades especiais, com base no artigo 55, da Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, uma vez que as atividades da função de AGENTE DE CADEIA PÚBLICA exigem aptidão plena por parte de seus ocupantes, conforme Resolução nº 8461/2013.

6. **Retificar** o Anexo II, **onde se lê:** “1 - Setor Público: Declaração, Certidão, Portaria, Contrato e/ou outro documento que comprove o Tempo de Serviço exercido, com carimbo do CNPJ. Deverá constar a data início e fim (dd/mm/aaaa) - subitem 7.3.1 deste Edital.”, **Leia-se:** “1 - Setor Público: Declaração, Certidão, Portaria, Contrato e/ou outro documento que comprove o Tempo de Serviço exercido, com carimbo do CNPJ. Deverá constar a data início e fim (dd/mm/aaaa) - subitem 6.3 deste Edital.”

Curitiba, 21 de junho de 2016.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária